

CRAVO E CRAVO SPRAY DE CORTE

Classificar é separar os produtos em lotes homogêneos quanto ao padrão e qualidade, caracterizados separadamente. O critério de classificação é o instrumento que unifica a comunicação entre toda a cadeia de produção. Produtores, atacadistas, varejistas, consumidores precisam seguir os mesmos critérios para determinar a qualidade do produto. Assim, haverá mais transparência na comercialização, valorização do melhor produto, maior qualidade e maior consumo.

PADRÃO. São as características mensuráveis do produto. O Padrão é determinado pela uniformidade do lote. O lote de Cravo classificado deverá apresentar **95% de uniformidade** quanto ao comprimento, espessura da haste, hastes retas, quantidade de flores/botões e ponto de abertura.

Comprimento da haste

É determinado pelo tamanho da haste desde a sua base até a ponta da haste floral principal, obedecendo à tabela abaixo.

Padrão	Comprimento da Haste
40	35 a 40 cm
50	45 a 50 cm
60	55 a 60 cm
70	65 a 70 cm

Espessura da haste

A seleção do lote por espessura serve para dar uniformidade ao lote.

A haste de Cravo deverá apresentar o mínimo de **4 mm de espessura** para todas as variedades, assegurando dessa maneira, que as hastes não quebrem no manuseio.

Admitiremos 3 mm, para o caso de variedades geneticamente finas, desde que apresentem hastes firme, retas e proporcional ao botão.

OBS: Maços com hastes sem sustentação serão devolvidos ao sítio.



OBS: Hastes tortas desuniformizam o lote e estarão passíveis de desclassificação caso excedam o limite de tolerância de 95% de uniformidade e devolução caso exceda o limite de até 50% para A2.

Ponto de abertura

Refere-se ao ponto de maturação no qual o produto é comercializado.

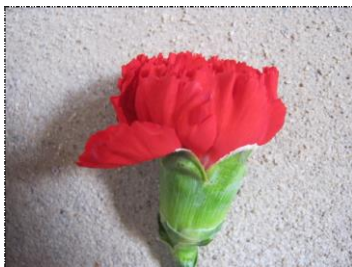
Consideraremos **excesso de abertura**, a haste floral que apresenta um avançado estágio de abertura ou envelhecimento e apresentando flor aberta como aspecto de “flor passada”. O produto sendo considerado com excesso de abertura para comercialização será devolvido ao produtor.

Ponto de abertura irregular. Refere-se ao ponto de colheita no qual o produto é comercializado. O ponto ideal de comercialização são os “**pontos 1 e 2**”. O lote de Cravo classificado deverá apresentar o máximo de uniformidade no lote. O lote será desclassificado por falta total ou excesso de maturação. A mistura dos pontos de abertura não será desclassificada desde que o maço não ultrapasse mais de 50% de flores imaturas (falta de maturação) e o ponto 3.

Pontos de Abertura:

- **Ponto 1: flor com 25% de abertura**
- **Ponto 2: flor com 75% de abertura**
- **Ponto 3: flor com 100 % de abertura**

Cravo



Ponto 1



Ponto 2



Ponto 3

Cravo Spray



Ponto 1



Ponto 2



Ponto 3

Consideramos **falta de maturação** a haste floral que apresenta precocidade de botão, a qual não permite sua abertura. Não serão aceitos produtos que sejam enviados no estágio imaturo ou com as flores com as **pétalas na posição paralela**.



PADRÃO DE COMERCIALIZAÇÃO.

Refere-se à quantidade de hastes no maço e a quantidade de maços no cocho.

Quantidade de Hastes/Maço	Quantidade de Maços/Cocho
24	6

QUALIDADE. É a ausência de defeitos.

A categoria caracteriza a qualidade do lote, estabelecendo tolerâncias diferentes para os defeitos graves e leves. O produtor deverá eliminar os defeitos graves antes do embalagem, entretanto alterações que podem ocorrer no produto durante o processo de comercialização exigem o estabelecimento de tolerâncias aos defeitos graves que poderá se desenvolver durante o transporte ou depois que o produto já estiver nas mãos de clientes.

Defeitos (Intensidade)

Defeitos Graves	A1	A2
Danos de botrytis	0	0
Danos de doenças (ferrugem, fusarium)	Leve intensidade sem comprometer a beleza do produto.	Moderada intensidade sem comprometer a beleza do produto.
Danos de pragas (ácaros, trips)	Leve intensidade sem comprometer a beleza do produto.	Moderada intensidade sem comprometer a beleza do produto.
Danos mecânicos	Leve intensidade sem comprometer a beleza do produto.	Moderada intensidade sem comprometer a beleza do produto.
Defeitos Leves	A1	A2
Queima por fitotoxidez	Leve intensidade sem comprometer a beleza do produto.	Moderada intensidade sem comprometer a beleza do produto.

Deficiência nutricional	Leve intensidade sem comprometer a beleza do produto.	Moderada intensidade sem comprometer a beleza do produto.
Resíduos químicos	Levemente intensidade sem comprometer a beleza do produto.	Leve intensidade sem comprometer a beleza do produto.

Tab.- Tabela para determinação da categoria de qualidade de acordo com a tolerância aos defeitos.

Defeitos Graves

São aqueles que depreciam a aparência e desvalorizam a qualidade do produto, podendo aumentar de intensidade com o tempo, restringindo ou inviabilizando sua comercialização;

Danos de doenças. Danos de diferentes características causadas pela infecção de agentes patogênicos;



Danos de pragas. Danos de diferentes características causadas pela infestação de insetos, ácaros e outros;

Danos mecânicos. Danos causados pelo rompimento ou deformação superficial do tecido da flor/ folha provocada por ação mecânica.

Defeitos Leves

São aqueles que depreciam a qualidade, mas não evoluem com o tempo causando mudança na aparência até o destino final.

Queima por fitotoxidez. Mancha de diferentes características decorrentes da toxidez, geralmente apresenta aspecto de queima nas bordas das folhas, sépalas ou pétalas;

Limpeza da base mal feita. Haste floral que apresenta folíolos desde a base, propiciando contato com a água do cocho, podendo contaminá-la;

Deficiência nutricional ou folhas amareladas. Desnutrição da planta visualizada por amarelecimento das folhas;

Limpeza das folhas da base: É obrigatória a limpeza da haste, pois os folíolos da base, em contato com a água do cocho propiciam a contaminação da água. Fica estipulado o mínimo de 10% e o máximo de 50% de limpeza da haste.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS.

Deixar um espaço de no mínimo de 10 cm entre a planta e a divisória do carrinho para evitar danos mecânicos;

Plantas desidratadas / murchas não serão comercializadas;

Tratamento pós-colheita com solução conservante é obrigatório;



Produtos com classificação "B" não serão comercializados tanto no Klok como na Intermediação e serão devolvidos para o fornecedor.

COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA